



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº** 001/2019/PMO/SEMPOF

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Manutenção de Vias Urbanas e Implantação de Medidas Moderadoras de Tráfego nos Seguintes Trechos: Av. Prefeito Nelson Souza: pavimentação das laterais entre a Rua Icoaraci Nunes e Rua J; construção de rotatória e canteiro na Av. Prefeito Nelson Souza com a Rua Pedro Alvares Cabral e construção de canteiro na Av. Prefeito Nelson Souza com a Rua Tiradentes. Na Av. Dom Floriano: recapeamento entre a Ponte da Passagem até a Rua 15 de Novembro.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** 05 de fevereiro de 2019; às 9:00h

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00hs, reuniu-se na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, a Comissão Permanente de Licitações – CPL estando presente os membros: EDILENON PINTO VIEIRA - Presidente, HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – membro, MARISA MOUSINHO MODA – membro, ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO - membro e FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro, de acordo com o Decreto nº 762 de 20 de dezembro de 2018, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta ata de julgamento. O Presidente iniciou o certame dando bom dia aos presentes e em seguida declarou aberta a sessão. Em ato contínuo, o Presidente recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento, momento em que não foram registradas ocorrências, desta forma os representantes e as respectivas empresas credenciadas foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



José Carlos Bentes da Moda, RG: 0245933 2ª via SSP/PA e CPF: 158.009.032-04, Carteira de Identidade Profissional nº:150582242-4 – CREA/PA	JOSÉ CARLOS B DA MODA EIRELI	25.382.5 62/0001- 78	Travessa Rui Barbosa, nº:3030, Sala: A, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP:68.250-000	josecarlos modaeng @gmail.co m	93-99117- 0120 / 981268523
Luciano Otávio Franco da Silva, RG nº:3220839 – 3ª Via PC/PA, CPF nº:509.700.112-53	L O FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP	01.281.9 83/0001- 44	Rua Justo Chermont, nº: 1303, Sala: A, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-000	construluc ianofranco @hotmail. com	(93) 991005279 / 991135257

Passou-se para a análise dos documentos de habilitação, após análise por parte da Comissão e pelas empresas foi procedido à verificação das autenticidades das mesmas, neste momento o representante da empresa L O FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP questionou que o atestado de capacidade técnica da empresa JOSÉ CARLOS B DA MODA EIRELI não é compatível com o objeto desta licitação. Após as análises foi constatado pela CPL que a empresa JOSÉ CARLOS B DA MODA EIRELI não apresentou atestado de capacidade técnica e respectiva CAT compatível com o objeto da licitação, verificou-se ainda que a relação da equipe técnica e declaração de conhecimentos de informação fazem referência à carta convite nº 001/2019/PMO/SEMPOF; que a declaração de vinculação futura faz menção à Tomada de Preços 002/2019/PMO/SEMPO e que Declaração de que obedece à determinação do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal faz menção à Tomada de Preços nº 001/2018/PMO/SEMPOF/SEMSA. Diante disso o Presidente não habilita a empresa JOSÉ CARLOS B DA MODA EIRELI por não comprovar a qualificação técnica e declara a licitante L O FRANCO DA SILVA EIRELI – EPP habilitada por apresentar sua documentação de acordo com as exigências do edital. O Presidente da CPL perguntou aos licitantes se concordam com as decisões ou se pretendem interpor recurso, os representantes declararam que concordam e que não tem interesse em recorrer. Em ato contínuo o presidente da CPL passou à abertura do envelope e análise da proposta de preço da empresa habilitada. Nesta fase a comissão verificou que a empresa L. O. FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP apresentou proposta no valor

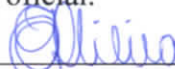
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



de R\$ 424.562,45 (Quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) valor abaixo do estimado pela PMO; que o BDI apresentado pela empresa foi no percentual de 28,83% (Vinte e oito vírgula oitenta e três por cento) e no edital é exigido o máximo de 22,12 (Vinte e dois virgula doze por cento) e verificou-se que o percentual do BDI exigido na planilha orçamentária do edital é referente à construção de edifícios e não de Construção de Rodovias e Ferrovias, conforme acórdão N° 2622/2013. Neste momento o presidente da CPL solicitou a presença do engenheiro civil do município Sr. Tarcísio Ribeiro Cativo - CREA n° 151642085-3 para realizar juntamente com a CPL a proposta da empresa. Em seguida, quando questionado pelo presidente da CPL o representante da empresa L. O. FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP alegou que a forma de tributação de sua empresa é lucro presumido; que o modelo de composição do BDI do edital está com desoneração e na planilha orçamentária também do edital contempla o calculo sem a desoneração da folha de pagamento; alegou que pelo fato de sua tributação ser com desoneração seguiu o Anexo II e não a planilha orçamentária o que acarretou um aumento para o percentual de 28,33%. Após as análises realizadas pelo engenheiro, o mesmo declarou que realmente a planilha do edital está sem a desoneração e que pela forma de tributação com desoneração, incidiu sobre o BDI da empresa o percentual de 4,5% o que acarretou o aumento do percentual do BDI da proposta e que não há problema uma vez que o valor da proposta da empresa não ultrapassa o estimado. Diante da situação após deliberação e por ter apresentado o valor dentro do estimado pela Administração, o Presidente da CPL declara a Empresa L. O. FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP vencedora deste certame com o valor acima registrado. O Presidente da CPL perguntou aos licitantes se concordam com as decisões ou se pretendem interpor recurso, os representantes declararam que concordam e que não tem interesse em recorrer. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada às 13:50h para constar tudo lavrado na presente Ata que após lida vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes e será cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no diário oficial.

  
**Edilenon Pinto Vieira**  
Presidente da CPL  
Decreto n° 762/2018

  
**Rosângela Marinho Giordano**  
Secretária da CPL  
Decreto: 762/2018

  
**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Membro da CPL  
Decreto:762/2018



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



**Marisa Mousinho Moda**  
Membro da CPL  
Decreto: 762/2018

**Francisco Barros da Silva**  
Membro da CPL  
Decreto: 762/2018

**Tarcísio Ribeiro Cativo**  
CREA/PA Nº 151642085-3  
Engenheiro Civil da PMO

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
José Carlos Bentes da Moda, RG: 0245933 2ª via SSP/PA e CPF: 158.009.032-04, Carteira de Identidade Profissional nº:150582242-4 – CREA/PA	JOSÉ CARLOS B DA MODA EIRELI	
Luciano Otávio Franco da Silva, RG nº:3220839 – 3ª Via PC/PA, CPF nº:509.700.112-53	L O FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP	